

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2022

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

PORTARIA Nº 0010/2022 – CGM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Alteração do Anexo I da Portaria nº 008/2022 – CGM, que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza para o exercício 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº 15.098, de 23 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM). CONSIDERANDO o Plano FORTALEZA 2040, o Planejamento Estratégico da CGM, para o quadriênio 2021 – 2024. CONSIDERANDO a Portaria nº 0008/2022 – CGM, que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza para o exercício de 2022. CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de modificar o anexo I da Portaria nº 0008/2022 – CGM. RESOLVE: Art. 1º - O Anexo I da Portaria nº 0008/2022 - CGM que dispõe e aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza para o exercício de 2022, fica revogado, passando a vigorar a redação do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2022. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0010/2022, DE 28/02/2022 – PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS 2022

ITEM	FORMATOS E MATÉRIAS	OBJETIVOS	UNIDADES AUDITADA	TIPOS DE AUDITORIA	RECURSOS HUMANOS
1	PANORAMA DE GESTÃO (Planejamento e Execução) Execução Orçamentária e Financeira; Atos de Pessoal; Bens Móveis; Almoarifado; e Contratos.	Identificar e recomendar o tratamento de eventuais fragilidades no planejamento, na execução, na gestão e no controle interno das unidades auditadas, atuando de forma preventiva e corretiva.	IPM, IMPARH e AMC.	Avaliação de Conformidade.	4 Servidores (CEGEAP).
2	GESTÃO ESPECÍFICA (Planejamento e Execução) Contratos de Gestão.	Identificar e recomendar o tratamento de eventuais fragilidades no planejamento, na execução, na gestão e no controle interno dos Contratos de Gestão das unidades auditadas, atuando de forma preventiva e corretiva.	SMS, JUVENTUDE e SECULTFOR.	Avaliação de Conformidade e de Desempenho.	04 Servidores (CEGEAE).
3	GESTÃO ESPECÍFICA (Planejamento e Execução) Atos de Pessoal.	Identificar eventuais fragilidades no acompanhamento e controle dos Atos de Pessoal nas unidades executoras, preventiva e corretivamente e a política de recursos humanos.	SMS, IJF e SME	Avaliação de Conformidade.	04 Servidores (CEGEAP).
4	GESTÃO ESPECÍFICA (Planejamento e Execução) Exames Médicos.	Identificar eventuais fragilidades no acompanhamento e controle dos custos dos exames médicos e do tempo de espera nas filas para procedimentos, consultas e internações nas unidades executoras, preventiva e corretivamente.	SMS, IJF e IPM	Avaliação de Conformidade.	04 Servidores (CEGEAP).
5	PANORAMA DE GESTÃO (Monitoramento das Recomendações Emitidas) Execução Orçamentária e Financeira; Atos de Pessoal; Bens Móveis; Bens Imóveis; Almoarifado; Pregão; Dispensa; Inexigibilidade; e Contratos; e Parcerias.	Acompanhar mensalmente as implementações dos Planos de Providências Permanentes (PPP) formalizados e aprovados na CGM das auditorias realizadas em 2019, 2020 e 2021.	SDHDS; AGEFIS; SME; SEUMA; SEINF; GABPREF; GABVICE; SCSP; SEPOG; IPEM; FUNCJ; IPLANFOR; PGM; SEFIN; IJF; URBFOR.	Avaliação de Conformidade e de Desempenho.	04 Servidores (CEGEAP).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0004/2022 - SESEC/GMF

Dispõe sobre a convocação dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para participarem do curso de Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Avançada -

Turma 01.2022 para fins de manutenção de porte funcional de arma de fogo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ conjuntamente com o Diretor da Guarda Municipal de Fortaleza, no exercício das atribuições legais, por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores. CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Proteção Urbana - PMPU tem o objetivo de unir técnicas preventivas e ostensivas para prevenir ocorrências delitivas, por meio de vigilância eletrônica e sistemática do perímetro urbano,